

LEI Nº 1.951, de 1º de setembro de 1986

Declara de utilidade pública o semanário "Ita Vox".

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o semanário editado em Itaúna, há longos anos, "Ita Vox".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 1º de setembro de 1986

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal